

INSTITUTO GREGORIANO DE LISBOA

MATRIZ DA PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 5º GRAU DE ÓRGÃO

Em vigor a partir do ano lectivo 2019/20

PROVA	CONTEÚDO	COTAÇÃO %
1ª	Um dos <i>Oito Pequenos Prelúdios e Fugas para Órgão</i> , anteriormente atribuídos a J. S. Bach	25
2ª	Um prelúdio de coral do <i>Orgelbüchlein</i> de J. S. Bach	25
3ª	Uma obra de autor ibérico, francês ou alemão dos sécs. XVI, XVII ou XVIII	20
4ª	Uma obra de autor nascido nos sécs. XIX ou XX	20
5ª	Peça obrigatória	10

- É obrigatória a execução da totalidade do programa.
- Poderão ser executadas outras obras de dificuldade igual ou superior às acima citadas.
- A peça obrigatória será divulgada no final do 2º período.

MATRIZ DA PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 8º GRAU DE ÓRGÃO

Em vigor a partir do ano lectivo 2019/20

PROVA	CONTEÚDO	COTAÇÃO 200 Pontos
1ª	Uma das grandes obras para órgão de J. S. Bach	40
2ª	Um dos grandes prelúdios de coral de J. S. Bach	30
3ª	Uma obra de autor nascido no séc. XIX	35
4ª	Uma obra de autor nascido no séc. XX	35
5ª	Uma obra de autor ibérico nascido nos sécs. XVI, XVII ou XVIII	20
6ª	Uma obra de autor italiano, alemão ou francês nascido nos sécs. XVI, XVII ou XVIII	20
7ª	Peça obrigatória	20

- É obrigatória a execução da totalidade do programa.
- Poderão ser executadas outras obras de dificuldade igual ou superior às acima citadas.
- A peça obrigatória será divulgada no final do 2º período.

INSTITUTO GREGORIANO DE LISBOA

MATRIZ DA PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 5º GRAU DE PRÁTICA INSTRUMENTAL – ÓRGÃO

Em vigor a partir do ano lectivo 2019/20

PROVA	CONTEÚDO	COTAÇÃO %
1ª	Um prelúdio ou Fuga dos <i>Oito Pequenos Prelúdios e Fugas para Órgão</i> (atribuídos a J.S.Bach)	35
2ª	Um Prelúdio de Coral dos sécs. XVII ou XVIII com pedal <i>obligato</i>	25
4ª	Uma obra de autor nascido no sécs. XIX ou XX	25
5ª	Peça obrigatória	15

- É obrigatória a execução da totalidade do programa.
- Poderão ser executadas outras obras de dificuldade igual ou superior às acima citadas
- A peça obrigatória será divulgada no final do 2º período.